



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
 Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
 Telefone: e Fax: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 28/2016-CEX/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 09 de dezembro de 2016.

Assunto: **Calendário de 2017 para operações no SAC relativas ao PROEX**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Comunicamos que o calendário a seguir será utilizado para demarcar os períodos mensais durante o ano de 2017 nos quais o Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) será disponibilizado para operações de cadastramento, suspensão, cancelamento e alteração de dados bancários de bolsistas do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX).

Mês de Referência	Período de disponibilidade
Janeiro/2017	2 a 18 de janeiro de 2017
Fevereiro/2017	1 a 16 de fevereiro de 2017
Março/2017	1 a 16 de março de 2017
Abril/2017	3 a 18 de abril de 2017
Maió/2017	2 a 18 de maio de 2017
Junho/2017	1 a 14 de junho de 2017
Julho/2017	3 a 18 de julho de 2017
Agosto/2017	1 a 17 de agosto de 2017
Setembro/2017	1 a 18 de setembro de 2017
Outubro/2017	2 a 18 de outubro de 2017
Novembro/2017	1 a 16 de novembro de 2017
Dezembro/2017	1 a 7 de dezembro de 2017

2. Alertamos que o SAC se tornará indisponível às 16 horas (horário oficial de Brasília) do último dia de cada um dos períodos mensais acima demarcados e que o calendário acima poderá sofrer alguma modificação em função de eventuais necessidades administrativas e tecnológicas da CAPES.

2. Possíveis alterações no calendário, que porventura venham a ocorrer, serão previamente comunicadas pela Capes.
3. Conforme estabelece o regulamento do PROEX, instituído pela Portaria CAPES nº. 034/2006 (disponível no link <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex>), frisamos que a responsabilidade de executar as operações supracitadas no SAC é atribuída ao coordenador do Programa de Pós-Graduação (PPG).
4. Alertamos que o descumprimento dos prazos contidos neste ofício não fornece ulterior direito a pagamento retroativo de mensalidade aos bolsistas eventualmente prejudicados pela omissão ou falha do seu PPG. Por essa razão, recomendamos o acompanhamento contínuo e cuidadoso das informações depositadas no SAC.
5. Por fim, solicitamos que este instrumento seja amplamente divulgado entre os membros do PPG, bem como entre os bolsistas do PROEX.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Khoury Freire, Coordenador(a) de Programas de Apoio a Excelência**, em 21/12/2016, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292290** e o código CRC **76884DCD**.